



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE
PROCOLO: 831/2023
DATA: 07/12/2023 AS 10:07
SERVIDOR: M^{te} Daniela Lopes
ASSINATURA:

Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE

MENSAGEM Nº. 12 /2023.

Monsenhor Tabosa/CE, 05 de dezembro de 2023.

Exmo. Senhor Presidente,
Exmos. Senhores (a) Vereadores,

O presente projeto de lei que encaminho para consideração, apreciação e votação, tem como objetivo denominar a Quadra de Esporte localizada no Passeio Público Prefeito José Araújo Souto, na Av. Antonio Souto Teixeira, Bairro Lilio Gentil Leitão.

Liziane Santos Teixeira, solteira, professora, natural de Monsenhor Tabosa/CE, filha de Sebastião Rodrigues Teixeira e Maria de Nazaré Santos Teixeira, trabalhou neste município exercendo a função de professora de educação física na rede municipal de ensino, trabalhou também em projetos de educação na área do esporte, em especial com adolescentes em vulnerabilidade social.

Desta forma, a denominação da Quadra de Esporte do Passeio homenageia essa cidadã de bem, que por toda a sua vida morou neste município, foi exemplo de bravura, coragem e cuidado, contribuindo diretamente para a construção de um Monsenhor Tabosa melhor.

Ante o exposto, após ouvida a mesa diretora, peço o apoio dos nobres pares a aprovação deste projeto de lei.

Diego Madeiro Melo

Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE



CÂMARA MUNICIPAL DE MONS. TABOSA/CE

APROVADO

Em 22/02/2024

Diego Melo

Presidente

Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE

PROJETO DE LEI Nº. 12/2023, DE 05 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a denominação da Quadra de Esporte no Passeio Público Municipal, neste município de Monsenhor Tabosa/CE.

DIEGO MADEIRO MELO, Vereador do município de Monsenhor Tabosa/CE, faço saber que a Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Quadra de Esporte, Quadra de Esporte Professora Liziane Santos Teixeira, localizada no Passeio Público Prefeito José Araújo Souto, Av. Antonio Souto Teixeira, Bairro Lilio Gentil Leitão.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, 05 de dezembro de 2023.

Diego Melo

Diego Madeiro Melo

Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE